





**QUEIROZ GALVÃO S.A.**  
CNPJ nº 02.538.798/0001-55  
NIRE 3330016738-2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 30 de setembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Queiroz Galvão S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 7º andar, Centro, CEP 20030-041.

**PRESENÇA:** Presentes todos os integrantes do Conselho de Administração, abaixo assinados.

**MESA:** Presidente: Marcos de Queiroz Galvão; Secretário: Maurício José de Queiroz Galvão.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a retificação de certas deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10.06.2019, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 11.06.2019 sob o nº 00003647711 ("ARCA 10.06.2019"); (ii) a ratificação da celebração de determinados contratos pela Companhia; (iii) a ratificação da constituição de alienação fiduciária sobre a totalidade das quotas representativas do capital social da Queiroz Galvão Empreendimentos Ltda.; (iv) a autorização aos Diretores e procuradores da Companhia para assinatura de todos os documentos necessários para a efetiva implementação das deliberações que forem aprovadas nesta reunião; (v) a ratificação das demais deliberações tomadas na ARCA 10.06.2019 não retificadas na presente reunião; e (vi) a ratificação de atos que os Diretores e/ou Procuradores tenham tomado desde para o cumprimento das deliberações da ARCA 10.06.2019.

**DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias apresentadas, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, as seguintes deliberações:

**(a)** Retificar o item "b" das deliberações aprovadas no âmbito da ARCA 10.06.2019, de forma que, onde se lê: "*(...)na qualidade de parte(s) ou de interveniente(s) garantidora(s), os contratos e/ou aditamentos aos contratos existentes junto aos respectivos Credores CQGDNSA, escrituras e/ou outros instrumentos aplicáveis, conforme listados no Anexo B do Acordo CQGDNSA, os quais passarão(...)*", leia-se "*(...)na qualidade de parte(s) ou de interveniente(s) garantidora(s), inclusive na qualidade de avalista ou fiadora, os contratos e/ou aditamentos aos contratos existentes junto aos respectivos Credores CQGDNSA, escrituras e/ou outros instrumentos aplicáveis,*



conforme mencionados no Acordo CQGDNSA e no Anexo B ao Acordo CQGDNSA, os quais passarão (...)"

**(b)** Retificar o item "(e)(2)" das deliberações aprovadas no âmbito da ARCA 10.06.2019, de forma que, onde se lê: "(...) 1.053.866.828 ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. (...)", leia-se "(...)1.127.227.533 ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. (...)"

**(c)** Retificar o item "i" das deliberações aprovadas no âmbito da ARCA 10.06.2019, de forma que, onde se lê "(...) mantidos em Contas Vinculadas", leia-se "mantidos em Contas Vinculadas e em Contas Escrow";

**(d)** Retificar os itens "(l)(i) e (ii)" das deliberações aprovadas no âmbito da ARCA 10.06.2019, de forma que, onde se lê: "**(i)** alienação fiduciária sob condição suspensiva sobre 398.194.921 ações ordinárias de emissão da Queiroz Galvão Energia S.A., representativas de 85% (oitenta cinco por cento) (...), e **(ii)** penhor de segundo grau sobre 70.269.691 ações de emissão da Queiroz Galvão Energia S.A., representativas de 15% (quinze por cento) (...)", leia-se "**(i)** penhor em segundo grau sob condição suspensiva sobre 398.194.921 ações ordinárias de emissão da Queiroz Galvão Energia S.A., representativas de 85% (oitenta cinco por cento) (...), e **(ii)** alienação fiduciária sob condição suspensiva sobre 70.269.691 ações de emissão da Queiroz Galvão Energia S.A., representativas de 15% (quinze por cento) (...)"

**(e)** Retificar o item "(m)(iv)" das deliberações aprovadas no âmbito da ARCA 10.06.2019, de forma que, onde se lê: "**(iv)** (...) representativas de 21,76% (nove inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) (...)", leia-se "**(iv)** representativas de 9,48% (nove inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) (...)"

**(f)** Retificar os itens "(n)(i) e (ii)" das deliberações aprovadas no âmbito da ARCA 10.06.2019, de forma que, onde se lê: "**(i)** (...) representativas de 5,66% (cinco inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) (...), e **(ii)** (...) representativas de 15,37% (quinze inteiros e trinta e sete centésimos por cento) (...)", leia-se "**(i)** (...) representativas de 3,20% (três inteiros e vinte centésimos por cento) (...), e **(ii)** (...) representativas de 8,67% (oito inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) (...)"

**(g)** Retificar o item "q" das deliberações aprovadas no âmbito da ARCA 10.06.2019, de forma que, onde se lê "(...) Enforce Gestão de Ativos S.A.", leia-se "(...) Novaportfolio Participações S.A.";

**(h)** Retificar o item "v" das deliberações aprovadas no âmbito da ARCA 10.06.2019, de forma que, onde se lê: "(...) sobre 363.951.053 ações representativas de 100% do



*capital social da QGDI, de propriedade da Companhia, sobre os correspondentes direitos, créditos, dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer outros proventos decorrentes de tais ações(...)", leia-se "sobre 363.951.053 ações representativas de 100% do capital social da QGDI e sobre 92.026.650 quotas representativas de 99,999% do capital social de emissão da Queiroz Galvão Empreendimentos Ltda., de propriedade da Companhia, sobre os correspondentes direitos, créditos, dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer outros proventos decorrentes de tais participações(...)"*

**(i)** Ratificar todas as demais deliberações tomadas no âmbito da ARCA 10.06.2019 que não tenham sido expressamente modificadas por meio da presente reunião do Conselho de Administração;

**(j)** Autorizar a assinatura de todos os documentos necessários para a efetiva implementação das deliberações ora aprovadas, seja por seus Diretores e/ou Procuradores devidamente constituídos; e

**(k)** Ratificar todos e quaisquer atos, assinaturas, compromissos, acordos, contratos, instrumentos, obrigações, ou quaisquer outras formas de comprometimento por escrito, que os Diretores e/ou Procuradores devidamente constituídos pela Companhia tenham tomado desde 26/08/2019, para o cumprimento das deliberações da ARCA 10.06.2019, e implementação da reestruturação e das obrigações dispostas no Acordo CQGNDSA, e em seus instrumentos acessórios, contratos de garantias e instrumentos de dívida a ele relacionados.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**ASSINATURAS:** Presidente: Marcos de Queiroz Galvão. Secretário: Maurício José de Queiroz Galvão; Conselho de Administração: Presidente: Marcos de Queiroz Galvão; Conselheiros: Antonio Augusto de Queiroz Galvão, Fernando de Queiroz Galvão, Maurício José de Queiroz Galvão, Ricardo de Queiroz Galvão e Roberto de Queiroz Galvão.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

  
**Maurício José de Queiroz Galvão**  
Secretário da Mesa

